



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná usando de atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso IV e, §1º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado **PREGOEIRO**, o servidor: **Leonardo Beumer Cardoso**, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059.8 SSP/PR para realizar as licitações, na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, desta municipalidade, até 31/12/2017, com as seguintes atribuições:

- I – credenciamento dos interessados;
- II – recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- III – abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos problemas;
- IV – condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicação da proposta de menor preço;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

VI – elaboração da ata;

VII – condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – recebimento, exame e decisão sobre recursos; e

IX – encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - Fica designada a EQUIPE DE APOIO os servidores: 1) Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR; 2) Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR; 3) Luiz Carlos de Moraes, CPF N° 756.095.419-72, RG N° 5.280.803-0 SSP/PR; 4) Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR; 5) Adriane da Freiria Martins Lopes CPF N° 048.657.349-45, RG N° 6.704.887-3 SSP/PR, para realizar as licitações modalidade PREGÃO, na forma presencial, deste Município, até 31/12/2017, com incumbência de auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 01 de janeiro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7493
Página nº B - 04
Data de: 04/01/2017